ESPECIAL CAC

A BALANÇA
Um jornal de peso

ABRIL 2016

Perto de mais vitórias!

Ex-funcionários da Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC), representados pelo Sindbast, estão muito perto de obter mais vitórias na Justiça. O processo no Superior Tribunal de Justiça, que determinará a posse de um terreno avaliado em R$ 160 milhões, pode ser julgado a qualquer momento. **Páginas 3, 4 e 5**

Dr. Amadeu Garrido de Paula, Dr. Carlos Ayres Britto e Alemão, empenhados em defender os direitos dos ex-funcionários da CAC

AÇÃO RESCISÓRIA

O Sindbast também impetrou na Justiça uma ação rescisória pleiteando o pagamento de juros até as datas dos rateios. Em caso de vitória dos trabalhadores, os valores podem chegar a R$ 300 milhões. **Páginas 6 e 7**

REFORÇO DE PESO

Nos últimos meses, a equipe de advogados do Sindicato passou a contar com o trabalho de juristas renomados: Sepúlveda Pertence e Carlos Ayres Britto, ambos ex-ministros no Supremo Tribunal Federal (STF). **Páginas 5 e 7**

CORAGEM E DETERMINAÇÃO

Ação judicial contra a CAC é uma das maiores do País em prol dos trabalhadores. Conquistas só foram possíveis graças ao empenho do Sindbast, que jamais desistiu diante dos obstáculos dessa longa batalha. **Página 8**

EDITORIAL

Ética e cidadania

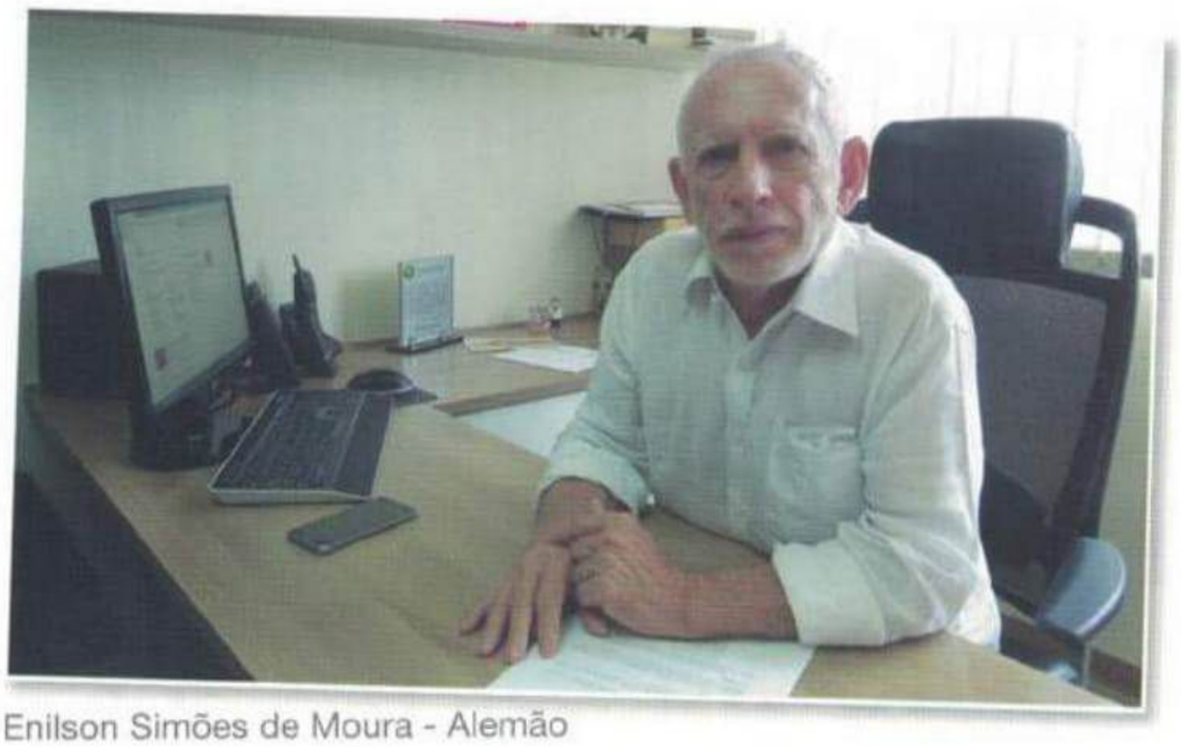

Enilson Simões de Moura - Alemão

Infelizmente, no Brasil, são inúmeros os casos de empresas que fecham as portas e deixam os trabalhadores a ver navios, sem receber nada depois de anos de dedicação. Os responsáveis desaparecem e aqueles que deram o seu suor pelo crescimento do negócio ficam ao léu.

Não foi o caso dos ex-funcionários da Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC), representados pelo Sindbast. A liquidação judicial da cooperativa, que virou, inclusive, *case* estudado em universidades, está privilegiando os trabalhadores, conforme manda a Lei, tão descumprida em nosso país.

Para que isso ocorresse, nossos advogados, capitaneados pelo Dr. Amadeu Garrido de Paula, dedicaram-se com afinco, enfrentando grandes corporações financeiras que tentavam impor sua gana por recursos da massa falida que deveriam ir para o bolso dos trabalhadores.

Nosso Sindicato também não se intimidou diante do poder econômico dos bancos, dos obstáculos da Justiça, que muitas vezes funciona em marcha lenta, e de tantas dificuldades em quase três décadas de luta na defesa dos direitos dos ex-funcionários da CAC.

Esta luta ainda está em curso. Tentamos fazer um acordo com os bancos que possibilitasse mais agilidade na liberação de recursos para os representados do Sindbast. Lamentavelmente, o presidente do principal banco envolvido na negociação acabou afastado e aqueles que ocuparam o seu lugar ofereceram condições muito aquém daquilo que consideramos justo para os trabalhadores da antiga cooperativa.

Deve-se ressaltar que, apesar das possibilidades que a Justiça oferece para que as partes envolvidas possam protelar o resultado, o Sindbast conseguiu um feito raro: nossos representados já receberam uma boa parcela daquilo a que têm direito e ainda há mais a receber da massa falida. Com isso, a ação judicial contra a CAC, movida pelo nosso Sindicato, entrará para a história como uma das maiores da Justiça brasileira em prol dos trabalhadores. Temos muito orgulho disso!

Estamos nos minutos finais de um jogo que tem sido uma grande batalha. Fazendo uma analogia, os bancos tentam levar a partida para a prorrogação e até para a disputa em pênaltis. Fazem cera, praticam a catimba, ameaçam apagar os refletores. Porém, nós confiamos que os juízes saberão avaliar esse jogo sujo do adversário e arbitrar de forma justa.

Vivemos um momento de grandes transformações no País. Um momento em que esperamos que a ética e a cidadania vençam a bandidagem. Estamos fazendo a nossa parte. Os ex-funcionários da CAC, representados pelo Sindbast, podem se sentir mais cidadãos...

Vivemos um momento de grandes transformações no País. Um momento em que esperamos que a ética e a cidadania vençam a bandidagem. Estamos fazendo a nossa parte. Os ex-funcionários da CAC, representados pelo Sindbast, podem se sentir mais cidadãos a partir do momento que têm seus direitos reconhecidos.

A justiça tem sido feita. Evidentemente, não na velocidade que todos gostaríamos, mas são incontestáveis nossas conquistas, principalmente quando vemos os demais trabalhadores que ficaram de fora desse processo. Ao optarem por outra representação, receberam apenas algumas migalhas da indenização, que os fizeram sentir o gosto amargo da derrota.

Nas páginas seguintes, vocês encontrarão as respostas a muitas perguntas sobre essa longa batalha jurídica contra a CAC. Esta edição especial tem por objetivo esclarecer ao máximo as dúvidas de todos. Se alguma dúvida ainda persistir, não hesite em nos procurar. Nós, do Sindbast, e nossos advogados estamos sempre à disposição para os devidos esclarecimentos.

Continuaremos na luta para que todos os nossos representados da Cooperativa Agrícola de Cotia tenham o melhor resultado possível e continuem recebendo cada centavo a que têm direito.

É o nosso dever! É a nossa obrigação!

Expediente

A BALANÇA é o boletim informativo do Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo – Sindbast. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSED I - Conj. 10 - Vila Leopoldina - CEP 05314-000 - São Paulo – SP. Tel.: (11) 3837-9877 e 3643-4330. Site: www.sindbast.org.br. E-mail: sindbast@sindbast.org.br. Conselho Editorial: Diretoria do Sindbast. Produção editorial e edição: Comunica – Assessoria em Comunicação. Tel.: (11) 2601-0480. Site: www.comunicanet.com.br. Jornalista responsável: Rosana Venceslau (MTB 30862). Repórter: Fernanda Spinello. Revisão: Amanda Aziz. Diagramação: Cátia R. Barroso. Tiragem: 1000 exemplares.

Não desistiremos!

Ex-funcionários da CAC, representados pelo Sindbast, estão muito perto de mais uma vitória. O processo no Superior Tribunal de Justiça, que determinará a posse de um terreno avaliado em R$ 160 milhões, pode ser julgado a qualquer momento

A batalha jurídica para reaver todos os direitos dos ex-funcionários da Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC), representados pelo Sindbast, está na reta final e com grandes chances de novas conquistas para os trabalhadores.

O processo trabalhista, movido pelo Sindicato há quase três décadas, pleiteia o pagamento de benefícios concedidos à categoria pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos dissídios coletivos de 1987, 1988 e 1989. A dívida, acumulada e corrigida ao longo de muitos anos, gerou um crédito significativo para os ex-funcionários.

Após intensas disputas na Justiça entre o Sindbast e demais credores, especialmente os bancos, a dívida começou a ser paga em 2008. De lá para cá, o Sindbast já efetuou sete rateios entre os cerca de 540 ex-funcionários ou seus herdeiros, possibilitando-lhes que melhorassem de vida e tivessem um pouco de tranquilidade na aposentadoria.

Na maioria dos rateios, o dinheiro foi fruto da venda de dezenas de imóveis que pertenciam ao espólio da cooperativa. Porém, como ainda há crédito trabalhista e bens na massa falida, a briga continua.

Há alguns anos, um terreno em Uberaba, Minas Gerais, é alvo de intensas disputas judiciais entre o Sindbast e os bancos. A querela começou antes mesmo da liquidação da CAC ser decretada pela Justiça, em 2000. O imóvel é extremamente valioso, pois é ocupado há mais de 17 anos pela gigante mineradora Vale do Rio Doce, que considera o local estratégico para seus negócios por conta de uma mina altamente produtiva.

Antes da quebra, a cooperativa já não estava conseguindo pagar suas dívidas e alguns credores entraram na Justiça com processos individuais para receber seus créditos. Em 1998, havia uma ação de execução em andamento, proposta por um banco, pleiteando a arrematação desse terreno. "Quando soubemos disso, interferimos com uma medida chamada de concurso particular de preferência", destaca o Dr. Amadeu Roberto Garrido de Paula, advogado do Sindbast, que está à frente do processo desde o início.

Na prática, tal recurso funciona assim: antes de entregar o produto da execução, a Justiça deve verificar se nenhum crédito supera o do autor (no caso, o banco que havia entrado com a ação de execução), uma vez que o Código de Processo Civil estabelece uma graduação entre os créditos, sendo que, no topo da pirâmide, estão os trabalhistas.

Além do Sindbast, mais dois sindicatos entraram com recursos. Porém, a Justiça indeferiu as três ações, alegando que a penhora por parte do banco era anterior à reivindicada pelos representantes dos trabalhadores e que, neste caso, não cabia concurso particular de preferência.

Enquanto os demais sindicatos desistiram, o Sindbast manteve-se firme na disputa e recorreu ao Tribunal de Alçada Civil de São Paulo (que, mais tarde, foi extinto pela Reforma do Judiciário). Porém, sofreu nova derrota. "Decidimos recorrer novamente, agora no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reconheceu em 2006 nosso direito de ficar com o imóvel", explica o Dr. Amadeu.

No entanto, a Justiça de São Paulo distorceu a decisão do STJ, abrindo espaço para outras discussões e batalhas jurídicas.

Com a decretação da quebra, tanto o liquidante como demais credores queriam incluir o terreno de Uberaba na massa falida. "No entanto, isso não tinha cabimento, pois a arrematação foi anterior à liquidação. Os bens arrematados antes não integram a falência, pois quando esta aconteceu, os bens já não eram mais do falido, e, sim, do arrematante", acrescenta o advogado.

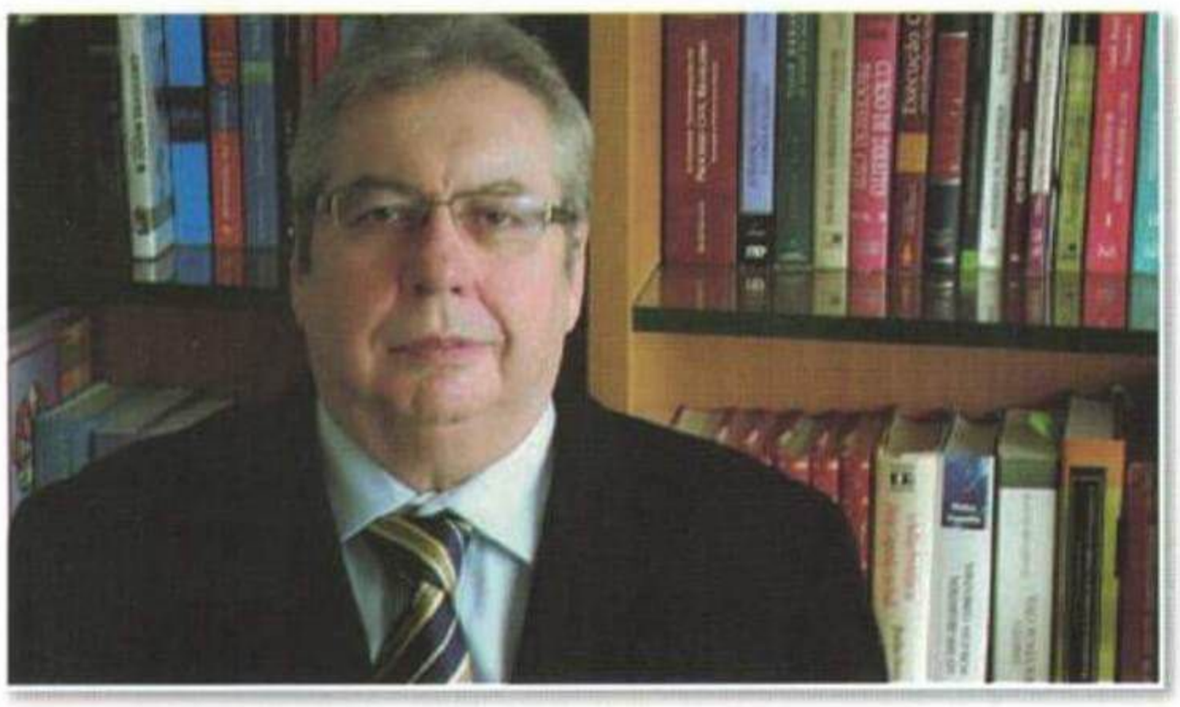

Dr. Amadeu Roberto Garrido de Paula

Mais batalhas

Outra briga com os bancos se deu sob a alegação de que o Sindbast havia conquistado na Justiça o direito de preferência e não do imóvel. Portanto, deveria receber o dinheiro referente ao imóvel naquela época (que, hoje, equivale a R$ 32 milhões) e não a propriedade do terreno. "Não aceitamos isso, pois a decisão do STJ foi bem clara: temos direito ao imóvel e não ao montante da época da arrematação, que não representa mais o considerável valor imobiliário do terreno hoje", destaca o advogado.

A reivindicação do Sindbast, em nome dos ex-funcionários da CAC, tem uma razão: o imóvel ocupado pela Vale do Rio Doce e seus rendimentos, em 17 anos, pode valer cerca de R$ 160 milhões. "É muita diferença! Não podemos aceitar um valor tão abaixo a que temos direito depois de tantos anos de luta! Além do valor do imóvel, queremos o aluguel desse tempo todo!", ressalta Alemão, presidente do Sindicato.

No ano passado, o Sindbast entrou com um processo de reclamação no STJ, solicitando o cumprimento de sua decisão em 2006. Para reforçar a equipe de advogados, o Sindicato contratou o brilhante jurista Sepúlveda Pertence, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). "Ele considerou que estávamos cobertos de razão e que temos todas as chances de receber o imóvel. Também elogiou a petição impetrada por nós e abraçou nossa causa", conta o Dr. Amadeu.

O advogado explica que o liquidante reservou, na massa falida, o valor de R$ 32 milhões para o Sindbast. A quantia é o valor exato para pagar a arrematação do imóvel. "Aceitar esse dinheiro significa desistir do processo e abrir mão do terreno, ou seja, é um péssimo negócio para os ex-funcionários, uma insanidade!", acrescenta.

O processo, que está nas mãos do ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do STJ, pode ser julgado a qualquer momento. E o melhor: não cabe recurso. Se a decisão for favorável aos trabalhadores, é expedido um ofício direto para o Registro de Imóveis, passando o terreno para o nome do Sindicato, que negociará sua venda e aluguéis atrasados com a Vale do Rio Doce.

> ***"Diante de tanta luta, tantas batalhas e conquistas, pedimos mais um voto de confiança. Não vamos desistir agora! Queremos que os ex-funcionários da CAC recebam cada centavo a que têm direito. Vamos até o fim, sem esmorecer!"***
>
> ***Alemão***

O presidente Alemão e os advogados estão otimistas em relação à decisão do STJ. "Não pode haver outra interpretação para uma decisão anterior. É uma questão de manter a palavra e a própria dignidade do tribunal", afirma o Dr. Amadeu.

Evidentemente, os trabalhadores estão ansiosos para receber o dinheiro de mais um rateio, principalmente nesse momento de crise econômica. Mas a diferença de valores entre receber o dinheiro agora e aguardar o final do processo, previsto para os próximos meses, pode chegar a cinco vezes o montante que já está garantido. "Diante de tanta luta, tantas batalhas e conquistas, pedimos mais um voto de confiança. Não vamos desistir agora! Queremos que os ex-funcionários da CAC recebam cada centavo a que têm direito. Vamos até o fim, sem esmorecer!", finaliza Alemão.

Você prefere receber:

R$ 15 mil ou

5 vezes mais?

R$ 75 mil

**Valores estimados em caso de receber o dinheiro agora ou aguardar o julgamento do processo no STJ, previsto para os próximos meses.*

Não vamos entregar o jogo!

Imagine que seu time esteja disputando a final de uma Copa do Mundo. Para chegar ali, foi preciso escalar os melhores jogadores e um bom técnico, treinar muito, se classificar nas eliminatórias, passar pelas primeiras fases, oitavas de final, quartas de final e semifinais para, finalmente, chegar à grande partida. Nos 40 minutos do segundo tempo, sua equipe está vencendo, mas, com medo de uma improvável derrota, decide abandonar o jogo e entregar a taça para o adversário...

É algo semelhante que vai acontecer se os ex-funcionários da CAC desistirem agora do processo sobre a posse do terreno em Minas Gerais e aceitar receber um valor bem inferior a que têm direito. Na prática, eles estariam entregando para os bancos, de mão beijada e numa bandeja de prata, um imóvel valiosíssimo, que pode representar para cada um a grande chance de mudar de vida.

Reforço de peso

José Paulo Sepúlveda Pertence é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Sua trajetória profissional ascendente tem início como assessor jurídico da Prefeitura de Brasília, em 1961. Logo ingressa no Mestrado na Universidade de Brasília, tornando-se imediatamente professor auxiliar dessa instituição.

É admitido por concurso no Ministério Público Federal, posto em que fica até 1969 quando é caçado por força do AI-5. Nesse período, também ocupou o posto de assessor do Supremo Tribunal Federal no gabinete de Evandro Lins e Silva.

Depois de passar o período subsequente como advogado de grande prestígio, foi escolhido por Tancredo Neves para ser o procurador-geral da República.

Exerceu mandato na Comissão de Ética Pública da Presidência da República de 2007 a 2012.

Ocupou o posto de ministro do Supremo Tribunal Federal, do qual foi presidente, de 1989 até sua aposentadoria em 2006.

Por duas vezes, foi ministro do Supremo Tribunal Eleitoral, do qual também foi presidente.

Desde 2007, quando de sua aposentadoria do STF, tem se dedicado à advocacia escrevendo artigos e proferindo disputadas palestras.

Queremos os juros!

Ação rescisória, movida pelo Sindbast, pleiteia o pagamento de juros até as datas dos rateios. Em caso de vitória dos trabalhadores, os valores podem chegar a R$ 300 milhões

A luta para reaver os direitos dos ex-funcionários da Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC) também inclui uma ação rescisória, recurso jurídico que tem a finalidade de desfazer os efeitos de sentença já transitada em julgado.

Impetrada na Justiça pelos advogados do Sindbast, em meados de 2010, a ação pretende aumentar os juros da dívida da cooperativa com os ex-funcionários até as datas dos rateios.

Quando a juíza Vanessa Aufiero da Rocha, da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes - SP, julgou a causa dos trabalhadores, em 19 de janeiro de 2006, limitou os juros até a data em que foi decretada a quebra da CAC. Porém, de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, no caso da cooperativa, não se aplica a lei de falências, mas a lei de liquidações, que estabelece juros até a data em que credor recebe o pagamento da dívida.

Em 4 de dezembro de 2012, o Sindicato sofreu uma derrota no Tribunal de Justiça de São Paulo, por cinco votos a quatro dos desembargadores, que entenderam que a ação rescisória não era cabível por uma questão meramente técnica. "A decisão afrontou a jurisprudência do STJ. Por isso, entramos com um recurso de embargos de declaração para que o entendimento fosse revisto", explica o Dr. Amadeu Roberto Garrido de Paula.

O Superior Tribunal de Justiça, em 27 de novembro de 2015, considerou cabível a ação rescisória impetrada pelo Sindbast. Contudo, o liquidante da massa falida e alguns bancos credores entraram na Justiça com um recurso protelatório, atrasando o andamento do processo e submetendo a questão a um novo julgamento do STJ.

Para colaborar na defesa de sua tese, o Sindbast contratou um renomado jurista brasileiro: Carlos Ayres Britto, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (*leia mais no box*), o que fortaleceu ainda mais a equipe de advogados do Sindicato.

O processo está sob análise do ministro Raul Araújo, que já sinalizou que julgará a questão em abril deste ano. "Depois da decisão, a ação volta para o Tribunal de Justiça de São Paulo, que julgará o mérito", esclarece o Dr. Amadeu.

O advogado explica que, para adiantar o desfecho dessa ação, já solicitou que o mérito fosse julgado paralelamente ao julgamento do STJ, pois o recurso protelatório não tem efeito suspensivo.

Juros altos

Os advogados do Sindbast e o próprio liquidante já fizeram os cálculos do montante aproximado de juros da dívida da CAC com ex-funcionários, em caso de vitória dos trabalhadores na ação rescisória. "Os valores podem chegar a R$ 300 milhões, que, depois de rateados, podem representar a cada trabalhador a oportunidade de mudar de vida, de comprar a casa própria, por exemplo", destaca o Dr. Amadeu.

A soma significativa foi calculada considerando 1% de juros ao mês, durante o período de 16 anos (de 2000, quando foi decretada a liquidação judicial da CAC, até os dias atuais).

Segundo o Dr. Amadeu, o liquidante disse que não recorrerá mais se o Sindbast obtiver nova vitória no julgamento do mérito. "Ele também afirmou que não pagará mais ninguém enquanto essa questão não for resolvida. E, por vias das dúvidas, já reservou o valor de R$ 300 milhões na massa falida, entre imóveis e dinheiro, para pagar os juros da dívida com os trabalhadores", acrescenta o advogado.

Desde a decisão da Justiça, em 2006, que limitou os juros até a data em que foi decretada a liquidação da CAC, o Sindbast poderia ter recorrido da sentença. Porém, não o fez antes porque isso poderia atrasar ainda mais todo processo contra a CAC. "Se tivéssemos feito isso, provavelmente, os trabalhadores não teriam recebido nada até hoje", comenta Alemão, presidente do Sindicato.

Alemão lembra que, assim como a ação de execução que envolve o terreno em Minas Gerais ocupado pela Vale do Rio Doce, a ação rescisória também entrou na reta final. "Mais do que ninguém, sabemos que a Justiça brasileira é lenta. Mas, contamos com os melhores advogados e temos informações concretas de que nossas chances de mais uma vitória são grandes", finaliza.

Acordo suspenso

Em assembleia realizada no final do ano passado, os ex-funcionários da CAC aceitaram fazer um acordo com o banco BTG Pactual, um dos credores da cooperativa, para encerrar a ação rescisória.

Na mesma semana, porém, o banqueiro André Esteves, que comandava o grupo, foi preso pela Polícia Federal por tentar obstruir as investigações da Operação Lava Jato, de acordo com a Procuradoria-Geral da República.

Com isso, a possibilidade de um acordo com o banco, evidentemente, foi encerrada.

Jurista renomado

foto: www.fatonotorio.com.br

Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito de Sergipe, mestre em Direito do Estado e doutor em Direito Constitucional, ambos os títulos obtidos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

Exerceu os cargos de ministro do Supremo Tribunal Federal, presidente do STF (2012), ministro do Tribunal Superior Eleitoral, presidente do Tribunal Superior Eleitoral e presidente do Conselho Nacional de Justiça.

É sócio-fundador do escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia, membro da Academia Sergipana de Letras, Academia Brasiliense de Letras, Academia de Letras de Brasília e Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Também atua como presidente do Conselho Superior do Instituto Innovare, professor, consultor jurídico e parecerista.

Lutaremos até o fim!

Coragem e determinação do Sindbast garantiram que os ex-funcionários da CAC recebessem valores significativos da indenização trabalhista. E ainda não acabou!

A ação judicial contra a Cooperativa Agrícola de Cotia, movida pelo Sindbast, entrará para a história como uma das maiores da Justiça brasileira em prol dos trabalhadores.

De acordo com os advogados do Sindicato, o processo já acumula cerca de três mil volumes e aproximadamente 38 mil páginas.

A luta do Sindicato em prol dos ex-funcionários da CAC, que trabalhavam na Ceagesp, começou em 1990, ou seja, antecede a própria falência da cooperativa, cuja quebra começou em 1994 e foi consolidada em 2000.

Nas últimas décadas, outras companhias brasileiras faliram, deixando muitas dívidas, inclusive com os trabalhadores. Entre elas, estão o Mappin (1999), a Vasp (2008) e a Varig (2010). Com isso, milhares de ex-funcionários aguardaram a venda de bens dessas empresas para receber alguma indenização. Em alguns casos, eles estão na fila até hoje...

Uma das diferenças do caso CAC, no entanto, é a herança bilionária que compôs a massa falida. O espólio incluiu dezenas de imóveis, terrenos e outros bens com valores elevados.

No entanto, a principal diferença é a determinação do Sindbast, que jamais se intimidou perante o poder de fogo dos outros credores, principalmente os bancos, nem desistiu do processo como fizeram outros sindicatos. "Nosso Sindicato foi e continua sendo guerreiro! Lutamos contra tudo e contra todos para garantir o direito dos trabalhadores", destaca Alemão, presidente do Sindbast.

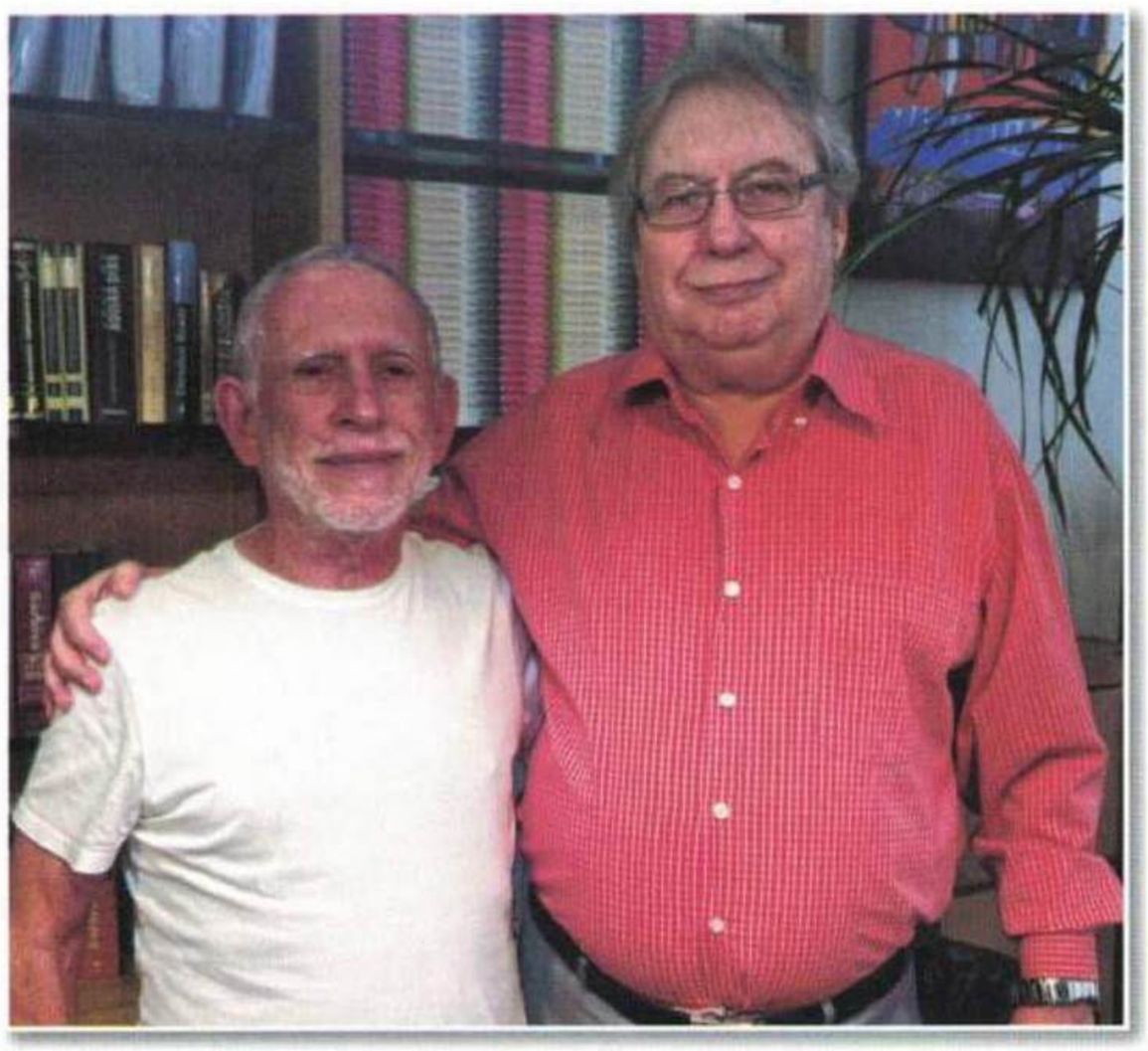

Alemão e o Dr. Amadeu sempre lutaram juntos para defender os direitos dos ex-funcionários da CAC

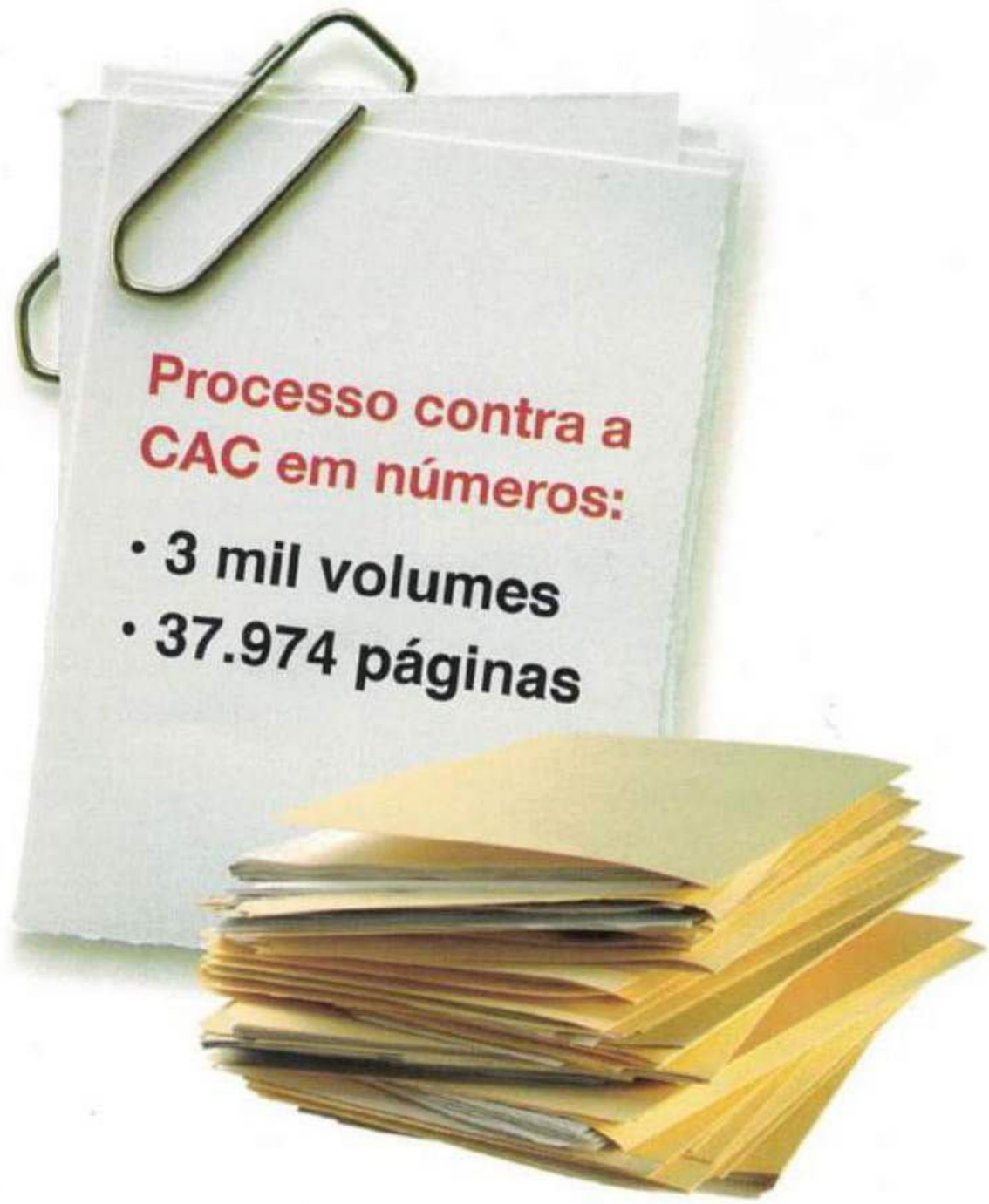

De fato, em nenhum processo de liquidação judicial ou falência no Brasil, os trabalhadores tiveram tanto êxito no que se refere à indenização. No caso CAC, cada ex-funcionário recebeu, em média, cerca de R$ 183 mil e ainda pode receber mais valores significativos. Já na Varig, por exemplo, alguns engenheiros e pilotos receberam apenas 70 mil depois de anos de trabalho na companhia. "É muito pouco se comparado ao que nós conquistamos para os trabalhadores da cooperativa", destaca Alemão.

Mais do que o dinheiro da indenização, o compromisso do Sindbast com os trabalhadores se traduz em conquistas importantes para eles e suas famílias. Na entrega dos cheques referentes aos rateios, realizados nos últimos anos, foram inúmeros os relatos de ex-funcionários que tiveram a chance de mudar de vida e de viver com mais dignidade. Muitos deles reconheceram o heroísmo e a coragem do Sindicato em defender seus direitos nessa longa batalha jurídica.

Agora que o processo entrou na reta final, o Sindbast continua empenhado em lutar por cada centavo da indenização trabalhista a que os ex-funcionários da CAC têm direito. "Pedimos que continuem confiando em nosso trabalho por tudo que realizamos e todas as conquistas que obtivemos até aqui", ressalta o Dr. Amadeu Roberto Garrido de Paula, que, durante todos esses anos, lutou ao lado do Sindicato em favor dos trabalhadores.